



Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional
Coordenação Nacional

PORTARIA Nº 002/2025, Coordenação Nacional, 25 de agosto de 2025.

A COORDENADORA NACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11º, inciso II do Regimento Interno do PROFLETRAS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Nacional responsável por definir as diretrizes e conduzir o processo de implementação do Doutorado Profissional no âmbito do PROFLETRAS :

DOCENTES
MARIA DA PENHA CASADO ALVES - Coordenadora Nacional do PROFLETRAS
GERSON RODRIGUES DA SILVA - Presidente
ANA CRÉLIA PENHA DIAS
JOSÉ JACINTO DOS SANTOS FILHO
FERNANDO AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ALBUQUERQUE BARBOSA

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Nacional de apoio técnico/secretaria de implementação do Doutorado Profissional - PROFLETRAS:



Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional
Coordenação Nacional

APOIO TÉCNICO/SECRETARIA
ALINE CRISTINA DE SOUZA
JOHN LENNON OLIVEIRA DE SANTANA
PRISCILLA DE ALMEIDA PERES ROCHA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e não gera efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no site oficial do PROFLETRAS Nacional.

(Documento assinado digitalmente)
Profa. Dra. Maria da Penha Casado Alves
Coordenadora Nacional do PROFLETRAS

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: PORTARIA N° 002/2025, Coordenação Nacional, 25 de agosto de 2025 - Comissão de implementação do Doutorado PROFLETRAS

Criado por: MARIA DA PENHA CASADO ALVES (***.629.064-**) em 25 de Agosto de 2025 às 17:34

Nome do Arquivo Original: PORTARIA N° 002_2025, 17 de julho de 2025_comissão de doutorado.pdf

Md5 Checksum do Arquivo Original: b06ef78b8c06db0d6eaf694212dc0f6f



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA PENHA CASADO ALVES, CPF: ***.629.064-**, em 25 de Agosto de 2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docsign.funpec.br/>, informando o código verificador **1B8FA3A7** e o código CRC **1EAB237B**.